



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Ata da 2.653ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Castro.

Aos cinco (05) dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), no Plenário desta Casa Legislativa, às dezesseis (16) horas e seis (06) minutos, sob a Presidência do Vereador Gerson Sutil, auxiliado pelos Vereadores Renato Oscar da Silva Cordeiro, primeiro (1º) Secretário, e Jhonnathan de Sousa Flugel, (2º) Secretário, iniciou-se a segunda milésima sexcentésima quinquagésima terceira Sessão Ordinária desta Câmara Municipal. Ao abrir a presente sessão, o Presidente solicitou a todos que ficassem em pé para entoar o Hino Nacional. Após, o Presidente em conformidade com o contido no artigo 102 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitou ao primeiro (1º) secretário que procedesse à leitura do Expediente. Expediente:- Ofício nº 22/2025, do Prefeito Municipal, enviando projeto de lei complementar para apreciação. Projeto de Lei Complementar nº 01/2025, de autoria do Prefeito Municipal, com a seguinte súmula: Acresce o inciso III, no artigo 54 da Lei Complementar nº 13 de 2007, que passa a prever o auxílio alimentação, aos servidores municipais. Projeto de Lei nº 01/2025, de autoria dos Vereadores Jhonnathan de Sousa Flugel e Pedro Jaremczuk, que Dispõe sobre a aplicação de multa administrativa aos tutores de cães soltos nas vias públicas do Município de Castro, que cometam, ou não, ataque a pessoas e/ou animais. Projeto de Lei nº 02/2025, de autoria do Vereador Paulo Roberto Nocera Júnior, que Dispõe sobre a inauguração de obras públicas no Município de Castro. Ofício nº 21/2025, do Prefeito Municipal, enviando projeto de lei para apreciação. Projeto de Lei nº 03/2025, de autoria do Prefeito Municipal, que Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), e dá outras providências. Ofício nº 23/2025, do Prefeito Municipal, enviando projeto de lei para apreciação. Projeto de Lei nº 04/2025, de autoria do Prefeito Municipal, que Dispõe sobre a implantação do auxílio-alimentação aos servidores municipais do Executivo Municipal e dá outras providências. Ofício nº 24/2025, do Prefeito Municipal, enviando projeto de lei para apreciação. Projeto de Lei nº 05/2025, de autoria do Prefeito Municipal, que Dispõe sobre a reestruturação e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM no âmbito do Município de Castro e altera as disposições da Lei Municipal nº 3.163 de 04 de setembro de 2015 que Cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM. Ofício nº 27/2025, do Prefeito Municipal, solicitando a adequação do Projeto de Lei nº 04/2025, protocolado em data de três (03) de fevereiro do corrente, conforme anexos encaminhados juntos com este ofício, sendo que a razão desta solicitação é devido a terem sido observadas na mencionada proposição a “grafia diversa de itens”. Ofício nº 32/2025, do Prefeito Municipal, solicitando a adequação do Projeto de Lei nº 04/2025, protocolado em data de três (03) de fevereiro do corrente, conforme anexos encaminhados juntos com este ofício, sendo que a razão desta solicitação é devido a terem sido observadas na mencionada proposição a “grafia diversa de itens”. Ofício nº 04/2025, do Prefeito Municipal, solicitando a devolução do Projeto de Lei Complementar nº 03/2021, que trata da Planta Genérica de Valores e do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) Social. Ofício nº 01/2025, do Prefeito Municipal, Reinaldo Cardoso, enviando Balancete Financeiro do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Prefeito Municipal, Reinaldo Cardoso, pelo Secretário Municipal de Fazenda, José Marioli Simão, pela Contadora do Poder Executivo Municipal, Aline Petroski Mocelin e pelo

Esse documento foi assinado por Kleber Roberto Sviercoski, JHONNATHAN DE SOUSA FLUGEL, ALDORI JOSÉ CORSO, PAULO CESAR DE FARIAS, Pedro Jaremczuk, JOVENIL RODRIGUES DE FREITAS, Renato Oscar da Silva Cordeiro, LUIZ CESAR CANHA FERREIRA, Paulo Roberto Nocera Junior, Ricardo dos Santos, João Paulo Machado e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://www.dropsigner.com/validate/K8J52-VZD32-6GWD4-MDEJX>



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Controlador Interno do Poder Executivo Municipal, Alessandro Ferrão Sandrini, documento este, relativo ao movimento contábil do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024). Ofício sem número do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, encaminhando o Certificado Diamante em reconhecimento à excelência em transparência pública da Câmara Municipal de Castro, estando em conformidade com os critérios estabelecidos pelo Programa Nacional de Transparência Pública e monitorados pelo Índice de Transparência Pública. Memorando nº 01/2025, do Setor de Contabilidade desta Casa Legislativa, assinado pelo Contador Fernando Macuglia de Oliveira, através do qual envia o Balancete Financeiro deste Poder Legislativo, relativo ao movimento contábil do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024). Requerimento nº 01/2025, de autoria do Vereador Aldori José Corso, que Requer ao Prefeito Municipal, informações quanto à possibilidade de contratação de empresa especializada em atendimento veterinário junto ao Canil Municipal desta Cidade. Requerimento nº 02/2025, de autoria do Vereador Luiz Cezar Canha Ferreira, que Requer ao Prefeito Municipal, informações quanto à utilização do terreno baldio, localizado nos fundos da UBS (Unidade Básica de Saúde) Doutor Ricardo Nardi Cardoso, Bairro Primavera, nesta Cidade. Requerimento nº 03/2025, de autoria do Vereador Pedro Jaremczuk, que Requer ao Prefeito Municipal, informações quanto à regulamentação da Lei n.º 3.726/2020, que “Proíbe a fabricação, a comercialização, o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no Município de Castro, e dá outras providências”. Requerimento nº 04/2025, de autoria do Vereador Pedro Jaremczuk, que Requer ao Prefeito Municipal, informações acerca da ativação do Castramóvel, priorizando o atendimento ao interior e bairros distantes da região central deste Município. Requerimento nº 05/2025, de autoria do Vereador Paulo Roberto Nocera Júnior, que Requer ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, informações quanto à possibilidade da realização de estudos para a divulgação do curso de formação de operador de motoniveladora do contrato nº 118/2025 SEST/SENAT, a ser executado no Distrito do Socavão, neste Município. Requerimento nº 06/2025, de Autoria do Vereador Paulo Cesar de Farias, que Requer ao Prefeito Municipal, ao Secretário Municipal da Saúde e ao Secretário Estadual de Administração e Previdência, informações quanto à viabilidade da implantação de uma Unidade de Sistema de Assistência à Saúde (SAS) nesta Cidade. Requerimento nº 07/2025, de autoria do Vereador Aldori José Corso, que Requer ao Prefeito Municipal, informações quanto à possibilidade da realização de projeto para construção de um portal na entrada da cidade com o texto em referência a “Castro Capital Nacional Do Leite”. Requerimento nº 08/2025, de autoria do Vereador Kleber Roberto Sviercoski, que Requer ao Prefeito Municipal e à Secretária Municipal de Educação, informações a respeito da regularização e execução do projeto de construção do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) no Abapã, neste Município. Requerimento nº 09/2025, de autoria do Vereador Kleber Roberto Sviercoski, que Requer ao Prefeito Municipal, informações sobre a possibilidade da continuação do projeto “Casa Sem Poeira” na Rua Joani Pereira Canani, no Distrito do Abapã, neste Município. Requerimento nº 10/2025, de autoria do Vereador Ricardo dos Santos, que Requer ao Prefeito Municipal, informações referentes ao imóvel público abandonado, localizado na Rua Adolfo Gustavo Lesnau, em frente ao nº 194, Vila Santa Cruz, bem como, a sua revitalização e utilização do espaço por órgão de segurança pública. Requerimento nº

Esse documento foi assinado por Kleber Roberto Sviercoski, JHONNATHAN DE SOUSA FLUGEL, ALDORI JOSÉ CORSO, PAULO CESAR DE FARIAS, Pedro Jaremczuk, JOVENIL RODRIGUES DE FREITAS, Renato Oscar da Silva Cordeiro, LUIZ CESAR CANHA FERREIRA, Paulo Roberto Nocera Junior, Ricardo dos Santos, João Paulo Machado e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://www.dropsigner.com/validate/K8J52-VZD32-6GWD4-MDEJX>



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

11/2025, de autoria do Vereador Ricardo dos Santos, que Requer ao Prefeito Municipal, informações quanto à possibilidade da implantação de iluminação pública no viaduto Rivadávia Menarim e a substituição das lâmpadas comuns por LED, na rodovia PR-340, onde especifica. Requerimento nº 14/2025, de autoria do Vereador Renato Oscar da Silva Cordeiro, que Requer ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Fazenda, informações referentes à possibilidade da alteração do Artigo nº 137 da Lei Complementar nº 53/2016, (Código Tributário Municipal de Castro – CTM), o qual dispõe sobre o prazo para cancelamento de notas fiscais eletrônicas (NFS-e). Requerimento nº 16/2025, de autoria do Vereador Paulo Roberto Nocera Júnior, que Requer ao Prefeito Municipal, informações sobre a realização de estudos para a repactuação do contrato firmado com o Instituto Moriah para a administração do Hospital Municipal Anna Fiorillo Menarim. Requerimento nº 17/2025, de autoria do Vereador Paulo Cesar de Farias, que Requer ao Prefeito Municipal, informações sobre a viabilidade da implantação do Projeto Casa sem Poeira na localidade do Cercado, neste Município. Requerimento nº 20/2025, de autoria do Vereador Jovenil Rodrigues de Freitas, que Requer ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Administração, informações referentes à possibilidade de reforma da antiga rodoviária municipal desta Cidade. Requerimento nº 21/2025, de autoria do Vereador Luiz Cezar Canha Ferreira, que Requer ao Secretário Municipal da Saúde, informações sobre a possibilidade de implantar uma farmácia municipal vinte e quatro (24) horas dentro da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) nesta Cidade. Requerimento nº 23/2025, de autoria da Vereadora Maria de Fátima Barth Antão Castro, que Requer ao Prefeito Municipal, informações quanto a inventário atualizado dos bens imóveis do Município de Castro. Requerimento nº 24/2025, de autoria da Vereadora Maria de Fátima Barth Antão Castro, que Requer ao Prefeito Municipal, informações e análise quanto às providências necessárias referentes à utilização do imóvel doado à Associação de Créditos e Assistência Rural do Paraná – ACARPA, conforme Lei Municipal nº 341 de 27 de agosto de 1985. Requerimento nº 25/2025, de autoria do Vereador Presidente Gerson Sutil, que Requer ao Prefeito Municipal, informações quanto à elaboração de estudos para viabilizar a implementação de novo Programa de Recuperação Fiscal (REFIS) neste Município. Requerimento nº 26/2025, de autoria dos Vereadores Kleber Roberto Sviercoski e João Paulo Machado, que Requerem ao Prefeito Municipal, informações sobre pagamento de gratificação de função aos diretores e coordenadores pedagógicos das escolas municipais desta Cidade. Após a leitura dos requerimentos pelo primeiro (1º) Secretário, Vereador Renato Oscar da Silva Cordeiro, o Presidente esclareceu que em conformidade com o disposto no artigo 101 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o qual dispõe que “O expediente terá duração máxima e improrrogável de 01 (uma) hora, e se destina à aprovação da ata da Sessão anterior e a leitura de documentos procedentes do Executivo ou de outras origens, e apresentação de proposições pelos vereadores”, devido ao horário já transcorrido durante o Expediente, as indicações mencionadas na pauta desta Sessão Ordinária não seriam lidas, tendo ressaltado que seria injusto ler indicações de apenas alguns vereadores, tendo estas proposições ficado para ingressarem no expediente da próxima sessão ordinária. Nesta oportunidade, o Presidente destacou a presença em Plenário do Vice Presidente, Reginaldo Batista Severino, do público presente e dos servidores deste Município de Castro. Esgotada a matéria para o Expediente, e não havendo vereador inscrito para o Pequeno Expediente, o Presidente em conformidade com o contido no artigo

Esse documento foi assinado por Kleber Roberto Sviercoski, JHONNATHAN DE SOUSA FLUGEL, ALDORI JOSÉ CORSO, PAULO CESAR DE FARIAS, Pedro Jaremczuk, JOVENIL RODRIGUES DE FREITAS, Renato Oscar da Silva Cordeiro, LUIZ CESAR CANHA FERREIRA, Paulo Roberto Nocera Junior, Ricardo dos Santos, João Paulo Machado e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://www.dropsigner.com/validate/K8J52-VZD32-6GWD4-MDEJX>



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

104, § 1º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitou ao segundo (2º) Secretário que procedesse à chamada, momento no qual constatou-se a presença de todos os vereadores, exceto a do Vereador Jovenil Rodrigues de Freitas. Havendo número legal, passou-se para a Ordem do Dia, ocasião na qual, o Presidente mencionou que se passaria a Eleição para Composição das Comissões Permanentes para o biênio 2025-2026, tendo solicitado ao primeiro (1º) Secretário que procedesse à leitura da **Chapa 01**, única chapa apresentada para a referida eleição. O primeiro (1º) Secretário procedeu à leitura da **Chapa 01**, a qual apresentou a seguinte Composição: **Comissão de Constituição e Justiça**: Presidente: Paulo Roberto Nocera Júnior – PL (Partido Liberal), Secretário: Jhonnathan de Sousa Flugel – PR (Partido Republicanos) e Membro: Jovenil Rodrigues de Freitas – PODEMOS. **Comissão de Finanças e Orçamento**: Presidente: Kleber Roberto Sviercoski – PL (Partido Liberal), Secretário: Renato Oscar da Silva Cordeiro – PP (Partido Progressista) e Membro: João Paulo Machado – PR (Partido Republicanos). **Comissão de Desenvolvimento Urbano**: Presidente: Ricardo dos Santos – PSD (Partido Social Democrático), Secretário: Luiz Cezar Canha Ferreira – PR (Partido Republicanos) e Membro: Paulo Cesar de Farias – MDB (Partido do Movimento Democrático Brasileiro). **Comissão de Saúde e Assistência Social**: Presidente: Paulo Roberto Nocera Júnior – PL (Partido Liberal), Secretária: Maria de Fátima Barth Antão Castro – Avante e Membro: Jhonnathan de Sousa Flugel - PR (Partido Republicanos). **Comissão de Educação, Esporte e Cultura**: Presidente: Renato Oscar da Silva Cordeiro – PP (Partido Progressista), Secretário: Kleber Roberto Sviercoski – PL (Partido Liberal) e Membro: João Paulo Machado – PR (Partido Republicanos). **Comissão de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente**: Presidente: Aldori José Corso – PRD (Partido Renovação Democrática), Secretária: Maria de Fátima Barth Antão Castro - Avante e Membro: Luiz Cezar Canha Ferreira - PR (Partido Republicanos). **Comissão de Ética e Decoro Parlamentar (Mandato de 02 anos)**: Presidente: Pedro Jaremczuk – PP (Partido Progressista), Secretário: Paulo Roberto Nocera Júnior – PL (Partido Liberal) e Membro: Jhonnathan de Sousa Flugel – PR (Partido Republicanos), primeiro (1º) suplente: João Paulo Machado – PR (Partido Republicanos), segundo (2º) suplente: Jovenil Rodrigues de Freitas - PODEMOS e terceiro (3º) suplente: Kleber Roberto Sviercoski – PL (Partido Liberal). Antes de colocar em discussão a chapa apresentada na leitura pelo primeiro (1º) Secretário, o Presidente solicitou que constasse em ata a presença do Vereador Jovenil Rodrigues de Freitas. Em seguida, agradeceu ao primeiro (1º) secretário a leitura da **Chapa 01**, tendo na sequência a colocado em discussão. Encerrada a discussão, e após em votação, a **Chapa 01, para Composição das Comissões Permanentes deste Poder Legislativo para o biênio 2025-2026**, foi aprovada por unanimidade, tendo o Presidente a declarado empossada. Após a eleição da **Chapa 01**, o Presidente com fundamento no § 1º, do Artigo 35, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, solicitou que as comissões permanentes comunicassem à Secretaria desta Casa Legislativa a data e horário de suas reuniões. Em continuidade, encaminhou o Projeto de Lei Complementar nº 01/2025, bem como, os Projetos de Lei nº 01, 02, 03, 04 e 05/2025, aos membros das comissões permanentes para a emissão de pareceres, ao mesmo tempo em que nomeou o Vereador Renato Oscar da Silva Cordeiro, como integrante ad hoc da Comissão Permanente de Constituição e Justiça, para emissão de parecer aos Projetos de Lei nº 01 e 02/2025. Antes de passar à discussão e votação dos requerimentos que ingressaram no Expediente desta Sessão Ordinária, o Presidente fez

Esse documento foi assinado por Kleber Roberto Sviercoski, JHONNATHAN DE SOUSA FLUGEL, ALDORI JOSÉ CORSO, PAULO CESAR DE FARIAS, Pedro Jaremczuk, JOVENIL RODRIGUES DE FREITAS, Renato Oscar da Silva Cordeiro, LUIZ CESAR CANHA FERREIRA, Paulo Roberto Nocera Junior, Ricardo dos Santos, João Paulo Machado e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://www.dropsigner.com/validate/K8J52-VZD32-6GWD4-MDEJX>



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

alguns esclarecimentos aos vereadores, primeiramente a respeito dos Ofícios nº 27 e 32/2025, que foram encaminhados pelo Prefeito Municipal a esta Casa, respectivamente nas datas de três (03) e cinco (05) de fevereiro do corrente, nos quais solicita a adequação do Projeto de Lei nº 04/2025, que trata do vale alimentação dos servidores municipais, protocolado na data de três (03) de fevereiro do corrente, tendo sido lido no Expediente desta Sessão Ordinária. O Presidente mencionou que em face dos documentos apresentados, a Câmara Municipal de Castro cumprirá as disposições de seu Regimento Interno, tendo solicitado aos vereadores que tomassem conhecimento desses dois (02) substitutivos, sendo que ressaltou que o terceiro (3º) é mais importante. Disse que tendo em vista que o protocolo das proposições se encerra às dezessete (17) horas da segunda feira, e que o Projeto de Lei nº 04/2025, foi protocolado no prazo, estando incluído no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) desta Casa Legislativa, e que o Executivo Municipal não solicitou a sua retirada, apenas protocolou substitutivo solicitando a sua adequação de acordo com o contido no projeto já encaminhado. Sendo Assim, o Projeto de Lei nº 04/2025, voltará novamente no expediente da próxima Sessão Ordinária, com nova redação de acordo com o contido no Ofício nº 32/2025, tendo destacado que não haverá prejuízo algum aos servidores, pois o Projeto de Lei Complementar nº 01/2025, que prevê o auxílio alimentação no Estatuto dos Servidores, deve ser votado antes e aprovado, para haver previsão no estatuto, que aprovada e sancionada esta lei complementar, somente assim o auxílio alimentação poderá ser regulamentado, que o Projeto de Lei nº 04/2025, que Dispõe sobre a implantação do Auxílio Alimentação, irá tramitar após a criação da lei complementar, disse que não haverá prejuízo aos servidores, porque o projeto sendo aprovado, os seus efeitos retroagem a primeiro (1º) de janeiro do corrente. Após, deu boas vindas aos novos vereadores eleitos, bem como seus assessores, tendo solicitado respeito e cordialidade, destacou que haverá discussões, temas polêmicos, posições diferentes, que isto é normal nesta Casa Legislativa, que os assessores podem transitar no ambiente deste plenário, podem filmar, tirar fotos, disse que por enquanto esta Casa Legislativa está sem assessoria de comunicação, tendo destacado que tudo está sendo filmado e transmitido ao vivo pelo youtube. Com relação ao trâmite do processo legislativo, o Presidente esclareceu que primeiro acontece o protocolo do projeto, depois é colocado no expediente para dar publicidade não somente aos vereadores mas também em plenário para os que nos visitam, na sequência segue para a Comissão Permanente de Constituição e Justiça, que trata da constitucionalidade e da redação de todas as matérias que entram nesta Casa Legislativa, após isso vai para outras comissões que se fizerem necessárias, que dentro dessas comissões, podem ocorrer pedidos de informação, que o projeto pode voltar para o Executivo, podendo haver algum parecer jurídico contrário, parecer contrário da própria comissão, pedido de dilação de prazo, após acontecer este trâmite dentro das comissões é que o projeto vem a Plenário para primeira (1ª) e segunda (2ª) discussão, disse que talvez se caminhe para quinze (15) dias, vinte e um (21) dias, quatorze (14) dias, destacou que será dentro dos prazos contidos no Regimento Interno deste Poder Legislativo. Sobre o regime de urgência disse que a justificativa é que determina se é urgente ou não é urgente, que o juízo de admissibilidade de urgência quem faz é a Comissão Permanente de Constituição e Justiça, disse que a urgência ocorre quando há o perigo de um dano coletivo que seja irreparável, mencionou o pedido de vistas, que é de cinco (05) dias, quando não há urgência e, que quando há urgência, deve ser deliberado em Plenário, de acordo com o



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

disposto no Regimento Interno. Destacou que a discussão das matérias deve ser restrita ao seu assunto e, que nos cinco (05) minutos a palavra é livre para todos os vereadores, não existindo tema específico, dependendo do critério de cada um. Finalizando sua fala, disse que com respeito ao vale alimentação, esta proposição entrou no Expediente desta Sessão Ordinária, que primeiramente a lei complementar precisa ser aprovada para criar o auxílio, que logo depois entra a lei ordinária que vai regulamentar o vale alimentação, que inclusive algum vereador pode propor emenda no projeto, que esta emenda tem que tramitar dentro das comissões. Após terminar sua alocução, o Presidente procedeu à Discussão e votação das matérias em discussão e votação única, sendo que as matérias em discussão e votação única para esta Sessão Ordinária se tratavam dos Requerimentos de nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 16, 17, 20, 21, 23, 24, 25 e 26/2025. Antes de passar à discussão e votação única dos requerimentos, o Presidente esclareceu aos vereadores que conforme o contido no artigo 140, § 3º, do Regimento Interno deste Poder Legislativo – Resolução nº 03/2024, seria realizada discussão individual de cada requerimento e a seguir seria realizada votação única em conjunto dos referidos requerimentos e, que se algum vereador desejasse discutir em separado algum requerimento, poderia assim o fazer. Ao serem colocados em discussão os requerimentos de nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 16, 17, 20, 21, 23, e 24/2025, e após em votação, foram todos aprovados por unanimidade. Discussão e votação única do Requerimento nº 25/2025, de autoria do Vereador Presidente Gerson Sutil, nesta ocasião, o Presidente solicitou que o Vice Presidente Pedro Jaremczuk assumisse o seu lugar na Presidência, para que pudesse fazer uso da tribuna para fazer considerações sobre o mencionado requerimento. Após a sua explanação, o Presidente retornou a cadeira da Presidência, tendo o Vereador Vice Presidente Pedro Jaremczuk retornado a sua cadeira. Em seguida, o Requerimento nº 25/2025, foi colocado em discussão, e após em votação, tendo sido aprovado por unanimidade, o mesmo ocorrendo com o Requerimento nº 26/2025, o qual foi colocado em discussão, e após em votação na sequência, tendo sido igualmente aprovado por unanimidade. Não havendo mais matéria a deliberar-se na Ordem do Dia, o Presidente esclareceu aos vereadores que na próxima sessão ordinária estará sendo pautado o assunto indicação de líderes de bancada, sendo assim os partidos que possuem mais de dois vereadores, os vereadores que o compõem devem indicar os seus líderes de bancada, por esta razão, solicitou que na próxima sessão já venham com o nome, porque haverá necessidade de constar em ata e registrar os líderes de bancada. Outro esclarecimento que fez foi de que até o presente momento nada entrou nesta casa de leis referente a projeto de lei de estrutura do Poder Executivo Municipal, que deve estar a caminho, deve estar sendo formatado, porém ainda nada chegou a esta Casa de Leis conforme alguns divulgam nas redes sociais. Antes de deixar livre o uso da palavra por cinco (05) minutos aos vereadores, os parabenizou, bem como parabenizou os assessores pelo excelente trabalho desenvolvido na elaboração das proposições que ingressaram no Expediente desta Sessão Ordinária. Em seguida, de acordo com o disposto nos artigos 107 e 108 e seus parágrafos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, deixou livre o uso da palavra a cada vereador que quisesse se manifestar, tendo feito uso da mesma a Vereadora Maria de Fátima Barth Antão Castro e os Vereadores Ricardo dos Santos, Jovenil Rodrigues de Freitas, João Paulo Machado e Renato Oscar da Silva Cordeiro. Não havendo mais vereador querendo se manifestar, o Presidente agradeceu a presença e a colaboração de todos nesta Sessão Ordinária e,



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

convocando os vereadores para a próxima Sessão Ordinária, que ocorrerá em data de doze (12) de fevereiro do corrente, a hora regimental, encerrou a presente sessão. E, para constar, eu, Renato Oscar da Silva Cordeiro, primeiro (1º) Secretário, determinei fosse lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Presidente e vereadores presentes.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Jaremczuk, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
Pedro Jaremczuk
Data: 13/02/2025 15:08:12 -03:00



Pedro Jaremczuk
Vice Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Gerson Sutil, Presidente da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
GERSON SUTIL
Data: 14/02/2025 12:51:26 -03:00



Gerson Sutil
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Jhonnathan de Sousa Flugel, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Jhonnathan de Sousa Flugel
2º Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Renato Oscar da Silva Cordeiro, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
Renato Oscar da Silva Cordeiro
Data: 13/02/2025 15:58:31 -03:00



Renato Oscar da Silva Cordeiro
1º Secretário

Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Machado, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
João Paulo Machado
Data: 14/02/2025 12:23:14 -03:00



João Paulo Machado
Vereador

Assinado eletronicamente por:
ALDORI JOSÉ CORSO
Data: 13/02/2025 14:37:00 -03:00



Aldori José Corso
Vereador

Documento assinado eletronicamente por **Kleber Roberto Sviercoski, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
Kleber Roberto Sviercoski
Data: 13/02/2025 14:32:11 -03:00



Kleber Roberto Sviercoski
Vereador

Documento assinado eletronicamente por **Jovenil Rodrigues de Freitas, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.



Jovenil Rodrigues de Freitas
Vereador


Esse documento foi assinado por Kleber Roberto Sviercoski, JHONNATHAN DE SOUSA FLUGEL, ALDORI JOSÉ CORSO, PAULO CESAR DE FARIAS, Pedro Jaremczuk, JOVENIL RODRIGUES DE FREITAS, Renato Oscar da Silva Cordeiro, LUIZ CESAR CANHA FERREIRA, Paulo Roberto Nocera Junior, Ricardo dos Santos, João Paulo Machado e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://www.dropsigner.com/validate/K8J52-VZD32-6GWD4-MDEJX>



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fátima Barth Antão Castro, Vereadora da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
 Maria de Fátima Barth Antão Castro
 Data: 14/02/2025 14:02:54 -03:00  Dropsigner
powered by Lacuna Software


Maria de Fátima Barth Antão Castro
 Vereadora

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Cesar Canha Ferreira, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

 Dropsigner
powered by Lacuna Software


Luiz Cesar Canha Ferreira
 Vereador

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Nocera Junior, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
 Paulo Roberto Nocera Junior
 Data: 13/02/2025 16:24:39 -03:00  Dropsigner
powered by Lacuna Software


Paulo Roberto Nocera Júnior
 Vereador

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar de Farias, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
 PAULO CESAR DE FARIAS
 Data: 13/02/2025 14:43:02 -03:00  Dropsigner
powered by Lacuna Software

Paulo Cesar de Farias
 Vereador

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo dos Santos, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
 Ricardo dos Santos
 Data: 13/02/2025 16:26:57 -03:00  Dropsigner
powered by Lacuna Software

Ricardo dos Santos
 Vereador



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: K8J52-VZD32-6GWD4-MDEJX

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ Kleber Roberto Sviercoski em 13/02/2025 14:32 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Lat: -24,810026 Long: -49,987984 Precisão: 2746 (metros)
Autenticação	kleber@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
Aq2D+PtGzrTGXFOaQFleUgz+5RY7QO7rk4c3Z2FcFpA=	
SHA-256	

✓ JHONNATHAN DE SOUSA FLUGEL em 13/02/2025 14:36 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Lat: -24,810026 Long: -49,987984 Precisão: 2746 (metros)
Autenticação	jflugel@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
4r6y8WE5ZjBRI9g9+yETPblpVI+38eJ8jOYiXxvozFY=	
SHA-256	

✓ ALDORI JOSÉ CORSO em 13/02/2025 14:37 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível
Autenticação	aldori@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
/j5NHa8VoaDy+llthtRDUFZDd4WJdl+Yjt2VH2lj8Ak=	
SHA-256	

✓ PAULO CESAR DE FARIAS em 13/02/2025 14:43 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Lat: -24,810026 Long: -49,987984 Precisão: 2746 (metros)
Autenticação	paulinho@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
v+fuaz1o7vAJ4K9pkEcpeRILmm7v3AXF9xSegDgCpO0=	
SHA-256	

✓ Pedro Jaremczuk em 13/02/2025 15:08 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível
Autenticação	pedro@castro.pr.leg.br
Email verificado	
RnigW2lbpzbafCB5hFdbqx5tFtkTDnSXFj+0zrT6SYk=	
SHA-256	

✓ JOVENIL RODRIGUES DE FREITAS em 13/02/2025 15:23 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível
Autenticação	jovenil@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
qucL/mrgr5snZrhKj6WFRp2MyxhFLIZF0k/tb0XECP4=	
SHA-256	

✓ Renato Oscar da Silva Cordeiro em 13/02/2025 15:58 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível
Autenticação	renato@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
bGlvOahCUS4wKsPdKs6IPeJKDFpJiheQFK5p+vXd6Cc=	
SHA-256	

✓ LUIZ CESAR CANHA FERREIRA em 13/02/2025 15:59 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível
Autenticação	cezardopovo@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
5D0x0KcK3Bh547Yn40TO82I+y0mj7qa4jqtUpr+w5+A=	
SHA-256	

✓ Paulo Roberto Nocera Junior em 13/02/2025 16:24 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível
Autenticação	paulo@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
mpWbKAnI8IAqBZ/c7LtXcXEvjqJ8uOmd6SRn3F86LUs=	
SHA-256	

✓ Ricardo dos Santos em 13/02/2025 16:26 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível
Autenticação	ricardo@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
WW5nWljhEsi7zVllzIWV2OgjSzLYdzJRn74fTFsgRRI=	
SHA-256	

✓ João Paulo Machado em 14/02/2025 12:23 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível
Autenticação	joapaulo@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
4EbCpe58IyPeq4VPx71c4zzFQ3gz9zsf2md7NNiY10=	
SHA-256	

✓ GERSON SUTIL em 14/02/2025 12:51 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível
Autenticação	gersonsutil@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
HgR99gdbh3xSH/I9PxGHq+Zx/sxjpV71V94N4YEp3ul=	
SHA-256	

✓ Maria de Fátima Barth Antão Castro em 14/02/2025 14:02 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Lat: -24,790294 Long: -49,987984 Precisão: 3197 (metros)
Autenticação	fatima@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
G1+bB/jhoPQMqhYSYvns0RcWOPjwjMmLMOQxlwSt6nk=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://www.dropsigner.com/validate/K8J52-VZD32-6GWD4-MDEJX>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://www.dropsigner.com/validate>